



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
DIREÇÃO GERAL CAMPUS LARANJAL DO JARI

**RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL Nº 02/2019/DEN/IFAP, DE 21 DE AGOSTO DE 2019 -
PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESPORTE, AO LAZER, A ARTE E A CULTURA DO
DISCENTE**

A Diretora Geral do Campus Laranjal do Jari – IFAP, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 1923/2017/GR/IFAP, torna pública a Retificação Nº 01, ao EDITAL N.º 02/2019/DEN/IFAP, de 21/08/2019. Os demais itens não abrangidos por esta retificação permanecem inalterados.

Onde se lê:

5. DOS RECURSOS

5.1 O valor destinado neste edital é de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais), que será dividido conforme a tabela abaixo.

Projetos	Quantidade de projetos	Valor por cada projeto	Total (R\$)
Esporte e Lazer	3	900	2.700,00
Cultura e Arte	3	900	2.700,00
Total	6		5.400,00

Bolsa	Quantidade	Valor por cada mês	Número de meses	Total (R\$)
Atleta	10	120	3	3.600,00
Total	10	300	3	3.600,00

Leia-se:

Projetos	Quantidade de projetos	Valor por cada projeto	Total (R\$)
Esporte e Lazer	3	900	2.700,00
Cultura e Arte	3	900	2.700,00
Total	6		5.400,00

Bolsa	Quantidade	Valor por Atleta	Total
Atleta	10	360	3.600,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
DIREÇÃO GERAL CAMPUS LARANJAL DO JARI

Onde se lê:

7. DAS CONDIÇÕES E CRITÉRIOS PARA SUBMISSÃO DE PROJETOS E CANDIDATURA PARA O BOLSA ATLETA.

7.6 No caso do bolsa atleta, o aluno precisará apresentar os seguintes requisitos:

- I. Estar devidamente matriculado nesta instituição de ensino em curso técnico ou de graduação.
- II. Apresentar declaração do professor/treinador (para comprovar que faz parte de uma das equipes esportivas do IFAP),
- III. Apresentar declaração de filiação a alguma entidade esportiva da região (se for o caso)
- IV. Não estar cumprindo sanção disciplinar no momento da solicitação.
- V. Não ter qualquer pendência administrativa com a instituição no momento de análise e julgamento do processo seletivo.

Leia-se:

7.6 No caso do bolsa atleta, o aluno precisará apresentar os seguintes requisitos:

I. Apresentar ficha de inscrição (conforme Anexo X)

- II. Estar devidamente matriculado nesta instituição de ensino em curso técnico ou de graduação.
- III. Apresentar declaração do professor/treinador (para comprovar que faz parte de uma das equipes esportivas do IFAP),
- IV. Apresentar declaração de filiação a alguma entidade esportiva da região (se for o caso)
- V. Não estar cumprindo sanção disciplinar no momento da solicitação.
- VI. Não ter qualquer pendência administrativa com a instituição no momento de análise e julgamento do processo seletivo.

Onde se lê:

8. DO CRONOGRAMA

Evento	Data	Local
Publicação do Edital	21/08/2019	Site do campus / Mural
Inscrições/Entrega documentação	26 a 30/08/19	SAE/COGEN
Análise da documentação	02 a 04/09/2019	
Resultado Preliminar	05/09/2019	Site do campus / Mural
Interposição de Recursos	06/09/2019	SAE/COGEN
Análise dos Recursos	09/09/2019	
Resultado Final	10/09/2019	Site do campus / Mural
Assinatura Termo de Compromisso	11/09/2019	SAE/COGEN
Prazo final para execução do Projeto	13/12/2019	
Prestação de contas	20/12/2019	SAE/COGEN



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
DIREÇÃO GERAL CAMPUS LARANJAL DO JARI

Leia-se:

Evento	Data	Local
Publicação do Edital	21/08/2019	Site do campus / Mural
Inscrições/Entrega documentação	02 a 04/09/2019	SAE/COGEN
Análise da documentação	05 e 06/09/2019	
Resultado Preliminar	09/09/2019	Site do campus / Mural
Interposição de Recursos	10/09/2019	SAE/COGEN
Análise dos Recursos	11/09/2019	
Resultado Final	12/09/2019	Site do campus / Mural
Assinatura Termo de Compromisso	16/09/2019	SAE/COGEN
Prazo final para execução do Projeto	16/12/2019	
Prestação de contas	20/12/2019	SAE/COGEN

Marianise Paranhos Pereira Nazário
Diretor-Geral Campus Laranjal do Jari
Portaria 1.923/2017/GR/IFAP